

LEI Nº 710

Abre crédito especial para pagamento de filme

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de até - NCr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), - para ocorrer ao pagamento à firma COMETA FILMES LTDA., de Belo Horizonte, pela aquisição de um filme cinematográfico com cenas da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, 17-
de abril de 1968.

Delegado

Prefeito Municipal

Henrique

Secretário

*A bancada
para arquivo*

17/4/68

Q 11

*Arquivado
17/4/68*

Porto Alegre